

CIRCULAR Nº 01
ESCLARECIMENTOS

Resposta a pedidos de esclarecimentos

Licitação: PLE-010/25

Objeto: Contratação empresa especializada em Manutenção, Suporte e Melhoria no Oracle Primavera Unifier Cloud com integração ao Oracle e-Business Suíte versão 12.2.5.

A Comissão de Licitação recebeu os questionamentos abaixo, que disponibiliza, com as respectivas respostas, conforme orientações da área técnica, para conhecimento de todos os interessados:

QUESTIONAMENTO 01: Não possuímos filial em Santa Catarina, haverá retenção do ISS?

RESPOSTA: os serviços estão previstos para serem executados remotamente (item 10 do Termo de Referência); no momento do pagamento, a SCGÁS fará as retenções previstas na legislação pertinente.

QUESTIONAMENTO 02: Existe contrato atual para o objeto do Edital, se positivo, que empresa é detentora e qual o número do contrato? Com base na LEI Nº 12.527 de Acesso a Informação, solicitamos por gentileza, enviar-nos cópia do Contrato, Aditivos, Anexos e Planilha de Composição de Custos.

RESPOSTA: Os contratos anteriores que tivemos deste objeto foram para fornecimento das licenças e implantação do sistema; este é o primeiro contrato com o escopo de suporte técnico e melhorias.

QUESTIONAMENTO 03: A documentação a ser inserida no portal para participação no pregão, pode conter a identificação da empresa?

RESPOSTA: Não é necessário inserir documentação no Portal Licitações-e.

QUESTIONAMENTO 04: Solicitamos, por gentileza, informar o valor do orçamento para a contratação?

RESPOSTA: O valor orçado estimado da contratação é sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.

QUESTIONAMENTO 05: Qual data está prevista para o início dos serviços?

RESPOSTA: A data de necessidade do objeto, conforme área demandante, é a partir de 30/04/2025. Porém a partir da assinatura do Contrato poderá ser emitida a Autorização de serviço, com prazo de mobilização de 07 dias úteis conforme item 9.1 do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 06: Sobre a cláusula abaixo, poderia avaliar se [a empresa] ficará dispensada da habilitação?

7.4.3 - Licitantes cadastrados junto à SCGÁS estarão dispensados da apresentação dos documentos de habilitação, desde que os documentos constantes no cadastro correspondam àqueles requeridos na presente Licitação.

RESPOSTA: É necessário enviar todos os documentos de habilitação e proposta descritos no Edital e Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 06: Caso as 860 horas contratadas se esgotem antes do fim dos 24 meses, há uma cláusula de extensão automática ou será necessário um novo processo licitatório?

RESPOSTA: Caso as horas contratadas sejam consumidas antes do término do período contratual, o contrato se encerra por saldo. A SCGÁS poderá lançar um novo processo licitatório ou fazer um aditamento contratual, conforme exigências da Lei 13.303/16, especialmente no que se refere à prorrogação contratual e novas contratações.

CIRCULAR Nº 01 ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO 07: A SCGÁS pode solicitar horas adicionais sob demanda, além das 860 contratadas? Em caso afirmativo, qual será o critério de precificação dessas horas adicionais?

RESPOSTA: Caso a SCGÁS necessite de horas adicionais além das 860 contratadas, é preciso um aditivo contratual, respeitando os limites e condições estabelecidos na legislação aplicável.

QUESTIONAMENTO 08: Se for necessária uma prorrogação do contrato para conclusão de um serviço crítico, haverá condições pré-negociadas para essa extensão ou um novo aditivo contratual deverá ser negociado?

RESPOSTA: A prorrogação do contrato, se necessária, será feita por meio de Aditamento, nos termos da Lei e do Regulamento da SCGÁS.

QUESTIONAMENTO 09: Às 860 horas contratadas são exclusivamente para suporte técnico, ou parte delas poderá ser destinada a execução de novos projetos e melhorias?

RESPOSTA: O uso é para suporte técnico ou melhorias.

QUESTIONAMENTO 10: Se um novo projeto for identificado, ele deverá consumir as horas do contrato de suporte vigente ou será necessário um novo contrato separado?

RESPOSTA: Se um novo projeto for identificado, é necessário verificar se ele pode ser executado dentro do saldo contratual. Esse ponto depende da definição do escopo das horas da referida melhoria.

QUESTIONAMENTO 11: Existe um limite máximo de horas por mês que podem ser consumidas dentro das 860 horas contratadas, ou a utilização é flexível ao longo dos 24 meses?

RESPOSTA: Não há limite mensal, porém será necessário seguir as restrições contratuais existentes.

QUESTIONAMENTO 12: Caso um novo projeto demande mais horas do que o saldo disponível no contrato, como a SCGÁS pretende suprir a necessidade dessas horas?

RESPOSTA: O pré-projeto deve estabelecer as horas exatas, sem horas adicionais. Desvios serão tratados como Change Request, ou cabendo até novo processo licitatório, conforme o dimensionamento da demanda.

QUESTIONAMENTO 13: A SCGÁS terá um gestor exclusivo do contrato para gerenciar as demandas e acompanhar as horas consumidas?

RESPOSTA: A SCGÁS indica um gestor e um fiscal de contrato responsável por coordenar as demandas e acompanhar o consumo das horas contratadas, garantindo a transparência e o cumprimento do escopo contratado.

QUESTIONAMENTO 14: Se ao término do contrato, as 860 horas não forem completamente consumidas, existe alguma compensação?

RESPOSTA: Se ao final do contrato as horas não forem integralmente utilizadas, não há compensação. As horas não consumidas serão consideradas expiradas sem reembolso ou compensação.

Fica mantida a data limite de acolhimento e abertura das propostas conforme publicação original.

Adézio Machado
Responsável pela Disputa de Licitação